

2. Ounces in 100g. Feature costs
something a little bit less than

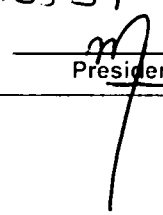


Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 109 / 12009

Protocolo:	<u>25.370</u>		
Data:	<u>10/03/09</u>	Hora:	<u>20:31</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>5ª</u>	SO, realizada	_____
em	<u>10.03.09</u>	com	<u>_____</u> adendo
 Presidente			

Assunto: Classes do EJA 5ª a 8ª série.
GVRF-IN - 17/09

Bertiooga, 10 de março de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

No último Boletim Oficial do Município, foi publicado nota informando o início das aulas do EJA, 1ª a 4ª série do ensino fundamental.

Preocupado com a qualidade do ensino em nosso município e considerando informações obtidas de que o Município teria entregue ao Estado a responsabilidade de ministrar as aulas para o ensino fundamental II do EJA.

Requeiro, permissão deste Egrégio Plenário, para que esta Casa envie ofício a Diretoria de Ensino de Santos, pleiteando aumento das classes de ensino fundamental II e do ensino médio da Suplência e distribua por toda a Cidade de acordo com a demanda, corrigindo com isto o problema de vagas desde de Boracéia até o Centro.

Solicito o envio de cópia a todas as escolas estaduais do Município, ao Deputado Estadual Fausto Figueira, a Deputada Estadual Maria Lucia Prandi e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Iranandyr J. T. das Neves



VEREADOR
BERTIOGA

Marcelo Heleno Vilares

Vice - Presidente

Ney Vaz Pinto Lyra

2º Secretário

Pastor Clayton Fernandes
Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Toninho Rodrigues
Toninho Rodrigues
Vereador